

Memorando 18- 2.259/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 05/05/2025 às 08:12:48

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 79/2024, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_Contrato_79_2024_MARIN_E_SIMIONATO_LTDAassinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Kamila Villwock Harnisch	05/05/2025 08:23:02	1Doc	KAMILA VILLWOCK HARNISCH CPF 043.XXX.XXX-26
Ana Kelle Malaguti	05/05/2025 08:24:52	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	05/05/2025 10:51:39	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Neide Gasparetto Pasquali	05/05/2025 10:55:20	1Doc	NEIDE GASPARETTO PASQUALI CPF 473.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **08E1-A521-D90A-EA2A**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Memorando Eletrônico nº 2.259/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Dona Rosa Stedile, nº 201, Barracão, Bairro Jardim Luiz Schiavini, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, telefone (46) 9924-1170, e-mail: comercial.engms@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 48.691.405/0001-40, representada neste ato pelo Senhor Ricardo Zampieron Marin, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.611.165-0 e do CPF/MF sob nº 072.530.749-80, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 220/2023, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 09/2023, o qual gerou o Contrato nº 79/2024, celebrado em 11 de abril de 2024, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma e Adequação do Prédio da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como o acréscimo de serviços e valores do Contrato nº 79/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução do Contrato em 33 (trinta e três) dias, sendo o novo prazo de execução o período de 27/04/2025 a 30/05/2025. E dilatar o prazo de vigência contratual em 30 (trinta) dias, sendo o novo prazo de vigência o período de 05/06/2025 até 05/07/2025.

DOS ACRÉSCIMOS – Com os acréscimos de serviços e valores de R\$ 3.000,24 (três mil reais e vinte e quatro centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 1.264.149,30 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos), passa a ser de R\$ 1.267.149,54 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Gestão e Fiscalização do Contrato, e da empresa Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como o acréscimo de serviços e valores, por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima, Nona, Décima e Vigésima Quinta do Contrato nº 79/2024, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinado por 5 pessoas: DANIEL SIMIONATO, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, ANA KELLE MALAGUTI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e NEIDE GASPARETTO PASQUALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/08E1-A521-D90A-EA2A> e informe o código 08E1-A521-D90A-EA2A





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos aditivos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 30 de abril de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

MARIN E SIMIONATO
SERVICOS DE ENGENHARIA
E CONSTR:48691405000140
Assinado de forma digital por MARIN E
SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA
E CONSTR:48691405000140
Dados: 2025.05.02 10:44:30 -03'00'

Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora Ltda.
Ricardo Zampieron Marin – Representante Legal
Contratada

Neide Gasparetto Pasquali
Gestora do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal Substituta

Daniel Simionato
Responsável Técnico da Contratada



Documento assinado digitalmente

DANIEL SIMIONATO
Data: 02/05/2025 10:43:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: DANIEL SIMIONATO, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, ANA KELLE MALAGUTI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e NEIDE GASPARETTO PASQUALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/08E1-A521-D90A-EA2A> e informe o código 08E1-A521-D90A-EA2A





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora Ltda. CNPJ: 48.691.405/0001-40. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como o acréscimo de serviços e valores. Novo prazo de execução: 30/05/2025. Novo prazo de vigência: 05/07/2025. Valor dos acréscimos: R\$ 3.000,24 (três mil reais e vinte e quatro centavos). Valor total do Contrato: R\$ 1.267.149,54 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Origem: Tomada de Preços nº 09/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/04/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ricardo Zampieron Marin, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: DANIEL SIMIONATO, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, ANA KELLE MALAGUTI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e NEIDE GASPARETTO PASQUALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/08E1-A521-D90A-EA2A> e informe o código 08E1-A521-D90A-EA2A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08E1-A521-D90A-EA2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL SIMIONATO (CPF 029.XXX.XXX-61) em 02/05/2025 10:43:19 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTR (CNPJ 48.691.405/0001-40) VIA PORTADOR DANIEL SIMIONATO (CPF 029.XXX.XXX-61) em 02/05/2025 10:44:30 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 05/05/2025 08:22:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 05/05/2025 08:24:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 05/05/2025 10:51:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NEIDE GASPARETTO PASQUALI (CPF 473.XXX.XXX-91) em 05/05/2025 10:55:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/08E1-A521-D90A-EA2A>

Memorando 19- 2.259/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 05/05/2025 às 08:14:14

Em anexo:

- Publicação.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_Contrato_79_2024_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 79-2024 - MARIN E
SIMIONATO LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora Ltda. CNPJ: 48.691.405/0001-40. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como o acréscimo de serviços e valores. Novo prazo de execução: 30/05/2025. Novo prazo de vigência: 05/07/2025. Valor dos acréscimos: R\$ 3.000,24 (três mil reais e vinte e quatro centavos). Valor total do Contrato: R\$ 1.267.149,54 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Origem: Tomada de Preços nº 09/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/04/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ricardo Zampieron Marin, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:7DF52D9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2025. Edição 3267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>